

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE PROGRESSÃO PROFISSIONAL AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Patrocínio);

Considerando, ainda, os pareceres do Setor Jurídico e da Comissão de Desenvolvimento Funcional emitidos em decorrência dos certificados apresentados pelos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores ocupantes de cargo efetivo abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ENQUADRAMENTO ATUAL		NOVO ENQUADRAMENTO	
		NÍVEL	PADRÃO	NÍVEL	PADRÃO
245	Andréia Côrtes Pereira Queiroz	2	P 05	2	P 07
488	Diogo Seiji Moriya	1	P 02	1	P 04
1	Edna Maria de Lima	1	P 15	1	P 17
582	Laressa da Silva Bonela	2	P 03	2	P 05
489	Lucas Favalli Barbosa Viana	4	P 05	4	P 07
548	Luís Felipe Nunes Oliveira	2	P 01	2	P 03
581	Nicolau José Caixeta de Andrade	2	P 03	2	P 05
377	Paulo Eustaquio da Silva	3	P 10	3	P 12
254	Vanessa Aparecida de Souza Caldeira	4	P 07	4	P 09
247	Vinícius Oliveira Ancelmo	4	P 08	4	P 10

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal